



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 07 de novembro de 2023.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 357/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 62/2023

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: AUTORIZA E REGULAMENTA A CESSÃO DE ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS A OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO E DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU). *Projeto de lei enviado pelo Poder Executivo na data de 19/09/23, porém protocolizado apenas em 25/09/23 devido à indisponibilidade do Sistema de Processo Eletrônico (SPL) da Câmara Municipal de Fundão/ES, administrado pela empresa Àgape Consultoria, conforme chamado nº 42728.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração de Proposição de Lei

Ação realizada: Elaborado Proposição de Lei

Descrição:

CONFORME DETERMINADO PELO EXMO SR. PRESIDENTE ENCAMINHO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 51/2023, POR MEIO DO OFÍCIO GP-CMF Nº 325/2023, CONFORME ANEXOS. PRAZO P/ SANÇÃO: 22/11/2023.

Próxima Fase: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

